

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque**
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CLIPPING 2019
Jornal
Página
Data
JORNAL DA ECONOMIA
B3
10/01/20

Atendendo o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal consolidada, tornamos público o quadro abaixo, contendo as informações referentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, discriminando o cargo, referência e o valor correspondente aos vencimentos até 31 de dezembro de 2019.

R EF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (excluído na vacância) Porteiro Continuo (excluído na vacância)	1.717,70	1.803,57	1.889,48	1.975,38	2.061,27	2.147,15	2.233,00	2.318,91	2.404,76
02	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	2.283,34	2.367,52	2.511,66	2.625,84	2.736,99	2.854,16	2.968,35	3.082,53	3.196,66
03	Assistente de Comissões Oficial Legislativo Assistente de Licitações, Compras e Contratos	3.300,00	3.465,01	3.630,02	3.795,00	3.960,01	4.125,02	4.290,01	4.455,01	4.620,02
04	Assistente Parlamentar Contador	4.481,10	4.705,17	4.929,24	5.153,26	5.377,33	5.601,40	5.825,44	6.049,50	6.273,57
05	Procurador Jurídico	6.568,07	6.867,55	7.226,02	7.564,42	7.882,90	8.211,37	8.539,81	8.868,27	9.196,74
06	Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Recursos Humanos Gerente de Tecnologia e Manutenção	5.153,26	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Gerente Financeiro Gerente de Comunicação Institucional Assessor Consultor Legislativo Assessor Jurídico	6.568,07	-	-	-	-	-	-	-	-

FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A.
Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A.
Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A.

O subsídio mensal, dos Vereadores e Presidente da Câmara foi fixado nos termos da Lei nº 4.588, de 26 de agosto de 2016, no valor de R\$7.811,16 (sete mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos).

Alterações:

2018 - Lei nº 4.773, de 07/03/2018, no valor de R\$8.045,49 (oito mil, quarenta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos)

2019 - Lei nº 4.912, de 16/01/2019, no valor de R\$8.347,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

São Roque, 02 de janeiro de 2020.


Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos


Israel Francisco de Oliveira
Presidente